



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 282 DE 19 DE JULHO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora
GEIZIANE ROBERTA GESKA
FERNANDES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GEIZIANE ROBERTA GESKA FERNANDES licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 7.322/2022, a partir de 10 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL